



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 004/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **5ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13690	MARIA EDUARDA GOI BOMFIM	Ampla Concorrência
13382	PIETRO DANIEL BAYER	Cota 8 (C8)
Curso Técnico em Agropecuária - Integrado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12123	EDUARDA FREITAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
14345	GIHAN CARLOS GONÇALVES MEDEIROS	Cota 4 (C4)
15567	JOSIANE VITÓRIA TRINDADE TATSCH	Cota 4 (C4)
12505	LUIZA SOARES TAVARES	Cota 4 (C4)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **18 a 20 de janeiro de 2022 às 17h**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **psintegrado.svs@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado **até às 15h** do dia **21 de janeiro de 2022**.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá por meio de formulário específico a ser enviado ao endereço eletrônico psintegrado.svs@iffarroupilha.edu.br com o assunto **"RECURSO – 5ª CHAMADA"** **até às 15h** do dia **24 de janeiro de 2022**.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **25 de janeiro de 2022**.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

São Vicente do Sul, 17 de janeiro de 2022.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021